

Termo de Referência

Chamado de Propostas: Consultoria Técnica para Engajamento Comunitário em Curitiba (PR).

Programa Mutirão Brasil

C40 Cities Climate Leadership Group, Inc.

120 Park Avenue, 23rd Floor

New York, NY 10017

United States of America

08 de junho de 2026

Conteúdos

1. C40 Cities Climate Leadership Group Inc.	1
2. Resumo, objetivo e contextualização do projeto	1
3. Diretrizes para submissão de propostas	4
4. Cronograma	5
5. Critérios de avaliação das propostas	5
6. Orçamento do projeto	6
7. Disposições gerais	7

1. C40 Cities Climate Leadership Group Inc.

A C40 é uma rede de quase 100 prefeitos das principais cidades do mundo, que trabalham para implementar as ações urgentes necessárias para enfrentar a crise climática e construir um futuro em que todas as pessoas, em todos os lugares, possam prosperar.

Os prefeitos das cidades da C40 estão comprometidos com uma abordagem baseada na ciência e centrada nas pessoas para limitar o aquecimento global em conformidade com o Acordo de Paris, ao mesmo tempo em que promovem comunidades saudáveis, equitativas e resilientes.

A C40 atua em parceria com uma ampla coalizão de representantes do setor de trabalho, empresas, movimento climático jovem e sociedade civil, apoiando os prefeitos a reduzir pela metade as emissões até 2030, eliminar progressivamente o uso de combustíveis fósseis e fortalecer a resiliência climática e a equidade nas cidades.

Atualmente, a C40 é co-presidida pelo Prefeito de Londres, Reino Unido, Sadiq Khan, e pela Prefeita de Freetown, Serra Leoa, Yvonne Aki-Sawyerr. O ex-prefeito de Nova York, Michael R. Bloomberg, exerce a função de Presidente do Conselho. O trabalho da C40 é viabilizado por seus dois financiadores estratégicos: Bloomberg Philanthropies e Realdania.

Para saber mais sobre o trabalho da C40 e suas cidades, visite nosso [site](#) ou acompanhe nossas redes sociais no [X](#), [Instagram](#), [Facebook](#) e [LinkedIn](#).

Programa Mutirão Brasil

O Programa Mutirão Brasil é uma parceria estratégica entre a C40 Cities e o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM), com apoio da *Bloomberg Philanthropies*, voltada à aceleração de ações climáticas em cidades brasileiras.

A iniciativa busca viabilizar resultados em escala por meio da preparação de projetos de alto impacto e prontos para investimento, fortalecendo estruturas institucionais para uma transformação de longo prazo.

Combinando implementação prática e apoio à governança multinível, o programa capitaliza a crescente ambição climática nacional e a oportunidade estratégica da COP30 em Belém.

Uma das frentes de trabalho do Programa Mutirão Brasil é em gestão de resíduos orgânicos, buscando reduzir emissões de metano por meio da compostagem aeróbica. O objeto deste Termo de Referência (TDR) é o projeto COM-POS-TE Curitiba, iniciativa que já se encontra em operação e que receberá assessoria técnica para sua expansão. O projeto é coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), via Departamento de Limpeza Pública, e sua ampliação será realizada em colaboração estratégica com a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN).

Escopo de Trabalho

O foco desta convocatória é o engajamento e a mobilização social junto às comunidades localizadas no entorno da área de expansão do projeto, a Caximba. O objetivo central é assegurar que a população direta ou indiretamente afetada tenha oportunidades de participação plena e transparente desde o início do processo de implementação territorial.

Para tal, a C40 e o GCoM buscam a contratação de consultoria (pessoa física ou organização) para mapear os atores-chave e planejar e executar oficinas participativas para informar, demonstrar e escutar a comunidade do entorno sobre os planos de coleta e de operação que serão propostos pelas equipes técnicas.

Todas as entregas devem ser submetidas em Português do Brasil, em formato digital e editável. Forneceremos o modelo C40 a ser usado para relatórios.

Atividades	Entrega	Cronograma Indicativo de Entrega
<u>Atividade 1.</u> Realizar reunião de início do projeto com equipe do Mutirão Brasil e Prefeitura de Curitiba para alinhamento metodológico, definição de responsabilidades e validação do cronograma de trabalho.	<u>Entrega 1:</u> Plano de trabalho detalhado contendo metodologia, cronograma e necessidades de informação	Até 2 semanas após início do contrato
<u>Atividade 2.</u> Realizar, no mínimo, 3 (três) visitas técnicas à área de compostagem apontada para expansão e aos bairros adjacentes para diagnóstico socioterritorial, incluindo identificação e aproximação com lideranças locais, associações e movimentos sociais; e verificação das condições operacionais e logísticas do entorno.	<u>Entrega 2:</u> Relatório contendo: Identificação e caracterização dos atores-chave; Análise de suas Relações com o Projeto e Análise preliminar de riscos e contexto sócio-político; e Estratégia de comunicação e mobilização dos atores.	Até 4 semanas após início do contrato
<u>Atividade 3.</u> Realizar mapeamento detalhado de atores-chave no território do projeto, incluindo lideranças comunitárias, associações, ONGs, movimentos sociais, administração regional da Prefeitura, equipamentos públicos e órgãos públicos relevantes, incluindo Ministério Público.		
<u>Atividade 4.</u> Planejar e organizar no mínimo 02 oficinas participativas sobre o Plano de Operação, incluindo desenvolvimento do conteúdo de materiais informativos e didáticos sobre a operação proposta, a mobilização de	<u>Entrega 3:</u> Relatório das 2 oficinas participativas com lista de participantes, materiais preparatórios usados na oficina,	Até 16 semanas após início do contrato

participantes e serviço de bufê para lanche (o espaço será ofertado pela Prefeitura).	principais discussões e lista de adequações solicitadas para o Plano de Operação.	
<u>Atividade 5.</u> Realizar e facilitar no mínimo 02 oficinas participativas em colaboração com equipe técnica do Mutirão e da Prefeitura para informar a comunidade, demonstrar a proposta de operação de forma prática e coletar demandas.		
<u>Atividade 6.</u> Sistematizar as contribuições das oficinas e consolidar recomendações para adaptação do Plano de Operação com base na escuta comunitária.		

Cronograma Indicativo de Entrega

A execução das atividades deverá seguir um cronograma compatível com as entregas definidas neste Termo de Referência (ver [capítulo 3. Cronograma](#)).

Espera-se que as entregas sejam distribuídas ao longo do período da consultoria, com validações intermediárias e aprovações finais junto à equipe da C40 para cada produto. Os prazos indicados acima são indicativos e poderão ser ajustados em comum acordo entre as partes ao longo da execução da consultoria.

Coordenação, Acompanhamento e Interação com o Projeto

Além da execução das atividades descritas no escopo, a consultoria contratada deverá manter **interação contínua e proativa** com a equipe do projeto. Espera-se que a contratada participe de **reuniões quinzenais de coordenação e alinhamento** com a equipe do Programa Mutirão Brasil, visando o monitoramento do progresso, a discussão de desafios técnicos e a validação de resultados intermediários. As recomendações e diretrizes emitidas pela C40 e seus parceiros durante essas instâncias deverão ser integradas aos produtos finais.

2. Diretrizes para submissão de propostas

Todos os documentos da proposta deverão ser apresentados em formato PDF. Recomenda-se que os proponentes organizem todos os documentos em um único arquivo PDF consolidado, de forma a facilitar o processo de avaliação.

Os proponentes são responsáveis por garantir que todos os documentos estejam completos, legíveis e devidamente organizados no momento da submissão.

A proposta deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- Currículo(s) do(s) consultor(es) responsáveis pela execução da consultoria (máximo de 3 páginas por CV). O documento deve descrever trabalhos anteriores relevantes, detalhando o escopo das atividades, o papel desempenhado, a instituição ou cliente atendido e os principais resultados alcançados.
- Proposta técnica (máximo de 2 páginas), contendo:
 - Breve descrição da compreensão do escopo do trabalho;

- Abordagem metodológica para a execução das atividades detalhadas no Escopo de Trabalho (sugerimos revisão do [guia de implementação de ação climática inclusiva](#), do [relatório sobre engajamento inclusivo na América Latina](#), e [outros recursos](#) no site da C40);
 - Cronograma preliminar que demonstre a viabilidade das etapas propostas.
- Proposta financeira detalhada, incluindo honorários profissionais (*rate per diem*), estimativa de dias de trabalho (de cada membro da equipe, se houver), despesas administrativas, custos de deslocamentos e, caso não resida em Curitiba, viagens (incluindo transporte, hospedagem e alimentação).

Diversidade

A C40 está comprometida com a promoção da diversidade de fornecedores e com práticas de contratação inclusivas, por meio da promoção de equidade, diversidade e inclusão em sua base de fornecedores.

Incentivamos fortemente fornecedores, tanto indivíduos quanto organizações, que apresentem diversidade em termos de porte, idade, nacionalidade, identidade de gênero, orientação sexual, propriedade majoritária ou controle por grupos minoritários, habilidades físicas ou mentais, origem étnica e perspectivas a submeter propostas para trabalhar conosco.

Os proponentes são convidados a consultar a [Declaração de Equidade, Diversidade e Inclusão da C40](#). A diversidade de fornecedores e as práticas de contratação inclusivas são um dos elementos da aplicação de princípios de equidade, diversidade e inclusão para contribuir com o alcance das metas do Acordo de Paris e para a construção de comunidades mais saudáveis, equitativas e resilientes. Nesse sentido, incentiva-se que a consultoria informe a autodeclaração de raça/etnia e gênero dos membros da equipe. Tais informações serão tratadas com confidencialidade e utilizadas apenas para avaliar o alinhamento da proposta com os princípios de representatividade aqui descritos.

Contrato

Ressalta-se que esta contratação refere-se à prestação de serviços profissionais de consultoria, não se tratando de uma oportunidade de financiamento ou concessão de recursos.

A contratação será realizada exclusivamente com pessoa jurídica, sendo requisito que a ou o proponente possua capacidade legal para celebrar contrato de prestação de serviços profissionais e emitir boleto e nota fiscal correspondente aos serviços prestados. Organizações ou profissionais que não possam celebrar contratos dessa natureza ou que não possuam pessoa jurídica constituída não deverão submeter propostas.

Os serviços serão executados conforme a C40 [Standard Services Contract](#).

Estes termos e condições são inegociáveis. As organizações que não puderem aceitá-los conforme redigidos não devem enviar propostas para esta oportunidade.

Caso a C40 não consiga formalizar um contrato com o vencedor deste processo seletivo, reservamo-nos o direito de adjudicar o contrato ao segundo Fornecedor Potencial com a melhor pontuação.

3. Cronograma

Cada proponente deverá submeter uma única proposta, em português, até 22h (horário de Brasília – GMT-3), do dia **15 de junho de 2026** para os seguintes endereços de e-mail:

- Caio Raposo – Gerente Sênior, Resíduos, Brasil | craposo@c40.org | mutirao@c40.org
- Maíra Moreira - Gerente Sênior, Ação Climática Inclusiva | mmoreira@c40.org

Os demais prazos estabelecidos abaixo são estimativas baseadas no planejamento atual do projeto. Essas datas são de natureza indicativa e poderão ser ajustadas.

Cronograma do Termo de Referência	Prazo
Publicação do Termo de Referência	01 de junho de 2026
Prazo para envio de dúvidas	08 de junho de 2026
Prazo para recebimento de propostas	15 de junho de 2026
Avaliação das propostas	15 a 19 de junho 2026
Comunicação dos resultados aos proponentes	22 de junho 2026
Período de contratação	22 de junho a 03 de julho 2026

Cronograma do Projeto	Data
Início previsto da consultoria	06 de julho de 2026
Término previsto da consultoria	06 de novembro de 2026

4. Critérios de avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas com os critérios descritos abaixo.

Critério de Avaliação	Descrição	Peso
Experiência e qualificação	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Sociologia, Serviço Social, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Planejamento Urbano, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais ou Humanas, ou áreas afins;• Mínimo de 4 anos de experiência em projetos relacionados a clima, sustentabilidade, políticas públicas, inclusão social, metodologias de engajamento e gestão de conflitos.• Experiência comprovada em processos participativos/de engajamento comunitário em Curitiba ou região Sul.• Experiência comprovada com governos subnacionais.	40%
Custo-benefício da proposta	<ul style="list-style-type: none">• A proposta financeira será avaliada com base na clareza da estrutura de custos apresentada, na justificativa dos valores propostos e na relação entre os recursos mobilizados e as atividades previstas neste Termo de Referência.• O orçamento total da proposta deverá incluir todos os custos associados à execução da consultoria, incluindo honorários profissionais, deslocamentos, viagens e eventuais custos administrativos.	40%
Diversidade	<ul style="list-style-type: none">• Diversidade étnico-racial e de gênero na composição da equipe de trabalho.	20%

5. Orçamento do projeto

Os custos deverão ser apresentados em dólares americanos (USD), incluindo impostos aplicáveis, taxas administrativas e todas as despesas necessárias para a execução da consultoria.

A proposta financeira deverá contemplar todos os custos associados à execução das atividades, incluindo honorários profissionais, deslocamentos e viagens, custos administrativos e quaisquer outras despesas necessárias para a realização do trabalho.

Os pagamentos serão realizados em três parcelas, de acordo com a submissão das entregas definidas neste Termo de Referência, e mediante aprovação pelo ponto focal da C40 responsável pelo acompanhamento da consultoria:

- Entrega 1: Parcela 1 (20%)
- Entrega 2: Parcela 2 (30%)
- Entrega 3: Parcela 3 (50%)

Proposta de custos

A proposta financeira deverá apresentar de forma clara e detalhada a estrutura de custos da consultoria em dólares dos Estados Unidos. A proposta deverá incluir:

- Valor total da consultoria, assim como total por entrega;
- Número estimado de dias de trabalho para cada entrega prevista neste Termo de Referência;
- Valor diário de honorários por membro da equipe, se houver.
- Estimativas de custos relacionados a deslocamentos e viagens, se houver;
- Custos administrativos ou operacionais devem ser incluídos na proposta, mas não precisam ser detalhados.

Os proponentes deverão apresentar informações suficientes para permitir a avaliação da razoabilidade e consistência dos valores apresentados.

6. Disposições gerais

Políticas da C40

A C40 espera que os proponentes selecionados estejam aptos a cumprir as seguintes políticas institucionais:

- Código de Conduta para Não Funcionários - [aqui](#)
- Política de Equidade, Diversidade e Inclusão - [aqui](#)
- Política de Viagens e Despesas para Não Funcionários, quando aplicável - [aqui](#)

Submissão de propostas

Cada proponente deverá submeter uma única proposta, em português, até 22h (horário de Brasília – GMT-3), do dia 15 de junho de 2026 para os seguintes endereços de e-mail:

- Maíra Moreira - Gerente Sênior, Ação Climática Inclusiva | mmoreira@c40.org
- Caio Raposo – Gerente Sênior, Resíduos, Brasil | craposo@c40.org | mutirao@c40.org

Com base nas propostas recebidas, a C40 reserva-se o direito de:

- Promover a formação de consórcios entre proponentes, quando considerado apropriado;
- Solicitar que os proponentes refinem ou complementem suas propostas após a submissão inicial.

Canal para Dúvidas e Reclamações

A C40 está comprometida com os mais altos padrões de conduta ética. Nesse sentido, buscamos ser transparentes e receptivos a dúvidas, reclamações e sugestões de melhoria provenientes de partes externas. Para mais informações, consulte o Procedimento de Reclamações da C40 ([C40 Complaints Procedure](#)).

Isenção de Responsabilidade

A C40 não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos pelos proponentes na preparação e submissão de propostas em resposta a este Chamado.

As propostas submetidas poderão ser acessadas por membros da equipe da C40 e, quando aplicável, por avaliadores externos envolvidos no processo.

A emissão deste Chamado de Propostas, bem como as informações nele contidas, não constituem compromisso ou garantia por parte da C40 (ou de seus parceiros) de celebração de contrato.

Nada neste documento deverá ser interpretado como obrigação da C40 de adjudicar contrato a qualquer proponente, nem de aceitar a proposta de menor valor ou qualquer proposta submetida no âmbito deste processo.